DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:05D51056FB9A4EDD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO, SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES–PI, através do Agente de contratação, torna público, que realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026**, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, tendo como objeto a **Prestação de serviços de reforma da escola CEM e do auditório.** Data e horário do recebimento das propostas: 02/06/2026 às 08h até 16/06/2026 às 09h. Data e horário do início da disputa: 16/06/2026 às 09h02, no modo de disputa ABERTO. VALOR ESTIMADO: R$ **1.700.668,80 (um milhão, setecentos mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos**). RECURSO: Orçamento Geral. Edital: www.novobbmnet.com.br. Informações: TEL: 89 3456-1434 ou e-mail: cplsimoespi@gmail.com.

Simões-PI, 29 de maio de 2026.

Prefeito Municipal

Id:0F8BF6A18A604872

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
RUA SÃO JOSE
01.612.610/0001-09 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.299

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$976.401,14 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **976.401,14**

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

76	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	63.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

165	12.361.1161.2076.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 07 00 FUNDEB

672	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	7.293,67	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 546 00	
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral		
	999 000	Não se aplica		
675	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	18.633,24	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
676	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	66.827,91	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
677	12.361.1161.2082.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	52.230,68	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
678	12.361.1161.2082.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	73.415,64	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
RUA SÃO JOSE
01.612.610/0001-09 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.299

02 07 00 FUNDEB

679	12.365.1145.2084.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	372.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URBANO E PROT. D.BENS PUBLICOS

316	15.452.1266.2094.0000	PAVIMENTAÇÃO URBANA	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
318	15.452.1266.2094.0000	PAVIMENTAÇÃO URBANA	42.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
342	25.752.1383.2108.0000	MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
347	25.752.1383.2108.0000	MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA	25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 751 00	
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	120 000	Recursos Desvinculados		

02 10 00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DES. ENCONOMICO

358	20.605.1286.2087.0000	PRODUÇÃO AGROPECUARIA	21.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

409	10.301.1052.2110.0000	ATENÇÃO BASICA	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

446	10.301.1052.2058.0000	ATENÇÃO BASICA	10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
RUA SÃO JOSE
01.612.610/0001-09 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.299

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

508	08.244.1039.2016.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	35.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 14 00 SECRETARIA MUN. DE ASSI. SOCIAL DES. SOCIAL, CIDAD. E TRABAL

573	08.244.1039.2020.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

69	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-20.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
124	99.999.9999.2999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	-25.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

152	12.361.1161.2076.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 07 00 FUNDEB

244	12.361.1161.2082.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-7.293,67	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 546 00	
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
245	12.361.1161.2082.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-211.107,47	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
255	12.365.1145.2084.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-372.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
RUA SÃO JOSE
01.612.610/0001-09 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.299

02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URBANO E PROT. D.BENS PUE		
295		15.451.1223.1039.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		-100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
297		15.451.1223.1047.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		-21.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
308		15.452.1230.2091.0000	LIMPEZA PUBLICA		-31.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
334		17.512.1329.1053.0000	SANEAMENTO BASICO URBANO		-21.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	10	00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DES. ENCONOMICO		
351		20.122.1022.1009.0000	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS		-31.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
376		10.301.1052.2054.0000	ATENÇÃO BASICA		-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 602 00
		602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
		999 000	Não se aplica		
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
482		08.243.1029.2011.0000	APOIO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		-31.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
487		08.243.1029.2011.0000	APOIO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		-10.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
02	14	00	SECRETARIA MUN. DE ASSI. SOCIAL DES. SOCIAL, CIDAD. E TRAB		
560		08.244.1039.2019.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA		-3.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
RUA SÃO JOSE
01.612.610/0001-09 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.299

02	22	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
649		04.122.1014.2116.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-21.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

-976.401,14

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANOELINA DE SOUSA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL
420.928.253-72

EVANDRO PINHEIRO MENDES
CONTADOR CRC-PI 006379/O
151.017.203-30

SEBASTIÃO LEAL, 01 de abril de 2026

Id:15190C8300884EAA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 009-2026-SMCT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa a servidora **CARLA PATRICIA FEITOSA DE SOUSA** para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, oriundo da Inexigibilidade 010/2026.

Contrato SMCT nº. 008/2026

Ref. Processo da INEXIGIBILIDADE N° 010/2026.

Objeto Contratual: Contratação da empresa **FLAVIO MARANHÃO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ:28.115.100/0001-82**, para realização de um show artístico do Cantor **"FLAVIO MARANHÃO"**, no dia 19 de junho de 2026, com duração de 2hrs, durante as comemorações dos festejos deste município, pelo valor total de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais**).

O Sr.Kelcidione Alves Borges de Sousa, Secretário Municipal de cultura e turismo no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal 14133-21, e a celebração de Contrato entre a **Secretaria Municipal de cultura e turismo** como CONTRATANTE e a empresa **FLÁVIO MARANHÃO PRODUÇÕES LTDA ,** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CARLA PATRICIA FEITOSA DE SOUSA**, inscrita no CPF nº **011.529.003-66**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

Sebastião Leal – PI, 28 de maio de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
KELCIDIONE ALVES BORGES DE SOUSA
Data: 28/05/2026 15:29:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kelcidione Alves Borges de Sousa

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MANOELINA DE SOUSA BORGES - 420.928.253-72 - 01/06/2026 14:35:53
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EVANDRO PINHEIRO MENDES - 151.017.203-30 - 01/06/2026 14:36:01